

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 337/2006. — O licenciado José António de Mendonça Canteiro tem vindo a desempenhar, ao longo da sua carreira, funções que o tomam possuidor de uma formação técnica e experiência qualificadas em vastas e diversificadas matérias da Administração Pública. Havendo necessidade de prover o cargo de secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, e considerando que tais conhecimentos e experiência potenciam a capacidade de direcção do referido licenciado e fundamentam a adequação do seu perfil ao desempenho desse cargo:

1 — Nomeio no cargo de secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos conjugados do artigo 18.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado José António de Mendonça Canteiro, cujo *curriculum vitae* se publica em anexo ao presente despacho.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 28 de Março de 2006.

15 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Curriculum vitae (síntese)

Nome — José António de Mendonça Canteiro.

Data de nascimento — 4 de Maio de 1950.

Habilitações literárias — licenciado em Ciências Antropológicas e Etnológicas pelo ISCSP (1975), com classificação final de *Bom*. Categoria e carreira — assessor principal do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública (Secretaria de Estado da Administração Pública).

Cargo actual — assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Experiência profissional:

1) No ensino superior:

Professor da cadeira de Antropologia Cultural, nos anos lectivos de 1975-1976 e 1977-1978, no ISPA;

Ministrou algumas horas aos alunos do mestrado em Administração Pública sobre «A gestão de recursos humanos na Administração Pública», no ISCSP, e sobre «Qualidade e boas práticas», numa pós-graduação no INDEG/ISCTE;

Em Março de 1992 foi responsável pelo módulo de Introdução à Gestão de Recursos Humanos, na Escola Superior de Educação de Setúbal, para os alunos do DESE em Gestão Pedagógica e Educacional;

2) Na Administração Pública:

Entre Fevereiro de 1973 e Março de 1979 — exercício de funções de técnico de emprego no então Serviço Nacional de Emprego (ex-Ministério do Trabalho);

Entre Abril de 1979 e Maio de 1983 — técnico superior da ex-Direcção-Geral da Função Pública, actual Direcção-Geral da Administração Pública;

Entre Junho de 1983 e Abril de 1989 — director do Departamento de Pessoal (director de serviços) do Instituto de Reinserção Social, Ministério da Justiça;

Entre Maio de 1989 e Dezembro de 1990 — secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação (equiparado a subdirector-geral);

Entre Janeiro de 1991 e Abril de 1993 — subdirector-geral de Administração Escolar;

Entre Maio e Julho de 1993 — assessor principal da Direcção-Geral da Administração Pública;

Entre Agosto de 1993 e Maio de 1998 — vogal do conselho de direcção do Instituto de Informática, do Ministério das Finanças — cargo equiparado a subdirector-geral — responsável pelo pelouro de Gestão Interna, compreendendo as áreas de pessoal, recursos financeiros e materiais, qualidade e administração de dados;

Entre Maio de 1998 e Agosto de 2002 — secretário-geral do Ministério da Administração Interna;

A partir de Agosto de 2002 — assessor principal da Direcção-Geral da Administração Pública e designado, em Novembro do mesmo ano, coordenador do Gabinete de Inovação e Qualidade e representante nacional no e-Government Working Group — EPAN (European Public Administrations Network), desde Novembro de 2002;

A partir de Abril de 2003 — subdirector-geral da DGAP; Entre 1 de Julho e 31 de Agosto de 2005 — director-geral da DGAP, em regime de substituição;

Desde 1 de Setembro de 2005 — assessor do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública;

- 3) Como formador — desde 1982, formador na área de gestão de recursos humanos e avaliação do desempenho e, mais tarde, nas áreas de gestão pública e de sistemas de apoio à decisão, em diversas instituições públicas e privadas.

Formação profissional:

Participação em inúmeras acções de formação, conferências e seminários, nacionais e internacionais;

Conferencista em vários seminários e colóquios, nacionais e internacionais, sobre diversos temas ligados à gestão pública, gestão de recursos humanos e sistemas de apoio à decisão.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 8616/2006 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na directora-geral-adjunta licenciada Leonor Maria Conceição Cruz Rodrigues, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- 1) Coordenar a actuação da Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação tendo em vista a prevenção, a averiguação e a investigação de actividades relacionadas com a prática do crime de auxílio à imigração ilegal e outros crimes com este conexos, incluindo as acções relativas à recolha de material e de informação, bem como o respectivo tratamento e difusão, no âmbito das atribuições deste Serviço;
- 2) Coordenar as acções de investigação e fiscalização do Serviço;
- 3) Assegurar a articulação da actividade de investigação e fiscalização da Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação com as direcções regionais;
- 4) Coordenar a actividade do Gabinete Jurídico no âmbito das atribuições que lhe estão legalmente adstritas pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro;
- 5) Decidir a inscrição de cidadãos estrangeiros no SIS e na lista nacional de pessoas não admissíveis, bem como proceder à reapreciação das medidas de interdição de entrada que não tiverem sido decretadas judicialmente, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Lei n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 6) Determinar a interdição de entrada em território nacional e a inscrição de cidadãos estrangeiros na lista nacional de pessoas não admissíveis ou no sistema de informação Schengen de estrangeiros abrangidos pelo n.º 2 do artigo 126.º-A do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Lei n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 7) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, nos termos legalmente estabelecidos relativamente ao pessoal da Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação e ao pessoal em desempenho de funções no Gabinete Jurídico;
- 8) Autorizar as despesas inerentes à normal actividade de investigação e fiscalização, incluindo as de carácter excepcional;
- 9) Dirigir-se a quaisquer serviços do Estado e outras entidades públicas ou particulares para efeitos de obtenção dos elementos respeitantes a processos que corram os seus termos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 17 de Março de 2006 pela directora-geral-adjunta licenciada Leonor Maria Conceição Cruz Rodrigues que se enquadrem nos poderes ora delegados.

29 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.